

# PROGRAMA

## *LOTE URBANIZADO*



**AGEHAB**

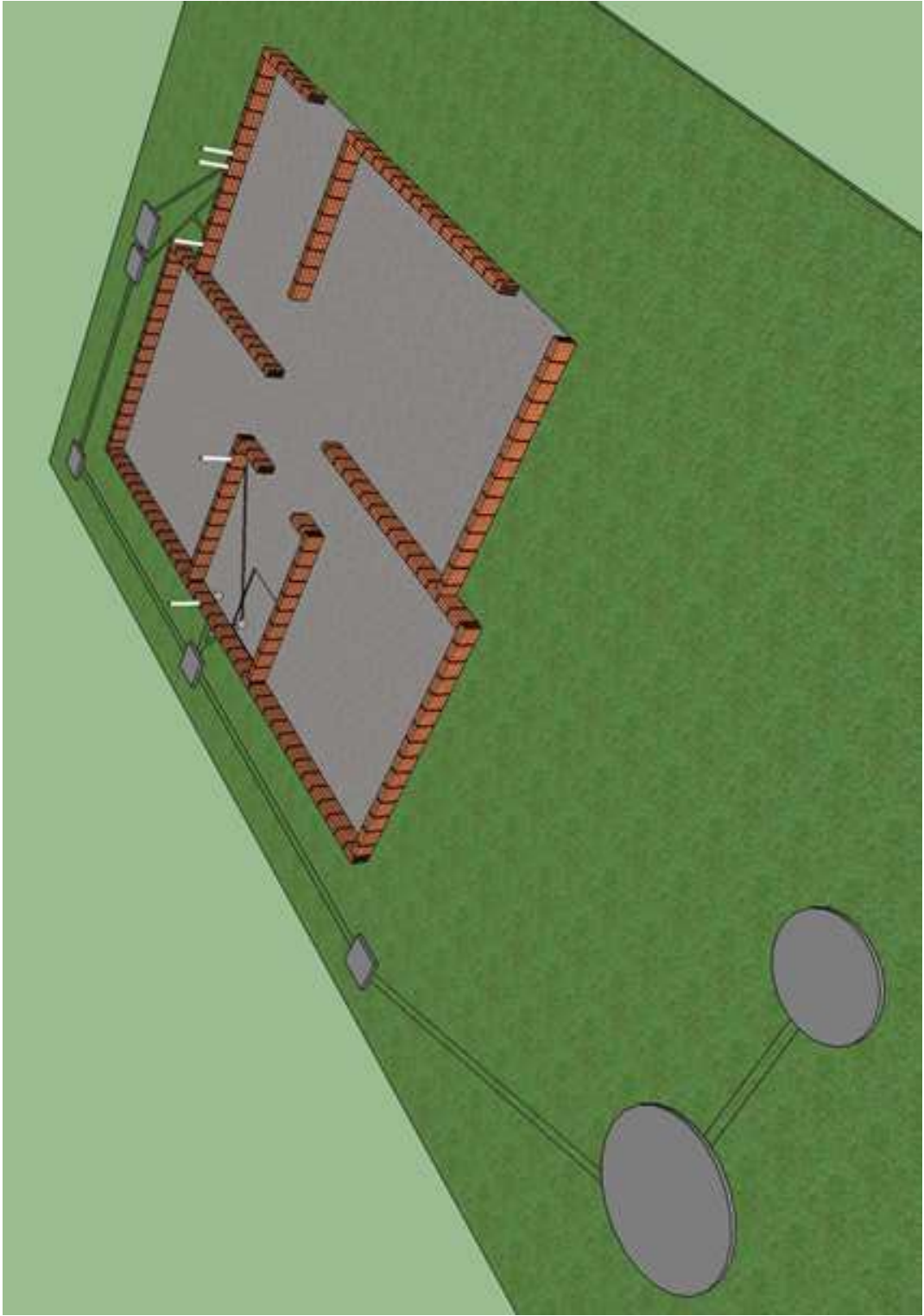
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR  
DE MATO GROSSO DO SUL

**SEHAB**

Secretaria de Estado  
de Habitação



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



# PARCERIAS E DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

- **ESTADO** – CONSTRUÇÃO DE BASE: FUNDAÇÃO, CONTRAPISO, 1ª FIADA, FOSSA E SUMIDOURO. 42,56 M2.
- **MUNICÍPIO** – LOTE REGULARIZADO COM INFRAESTRUTURA BÁSICA, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E MESTRE DE OBRA.

# **PARCERIAS E DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES**

- **INSTITUIÇÃO PRIVADA OU PÚBLICA** - LOTE REGULARIZADO COM INFRAESTRUTURA BÁSICA, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E MESTRE DE OBRA.
- **CIDADÃO** - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O RESTANTE DA CASA E MÃO DE OBRA.

# PÚBLICO ALVO

- FAMÍLIAS COM RENDA FAMILIAR DE ATÉ 05 SALÁRIOS MÍNIMOS.



# PRÉ REQUISITOS


- CADASTRAR-SE NO SISTEMA DA AGEHAB.
- NÃO TER SIDO BENEFICIADO EM OUTRO PROGRAMA HABITACIONAL, SEJA ESTADUAL, MUNICIPAL OU FEDERAL.
- COMPROVAR CONDIÇÕES DE ADQUIRIR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO LOTE URBANIZADO.



# **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

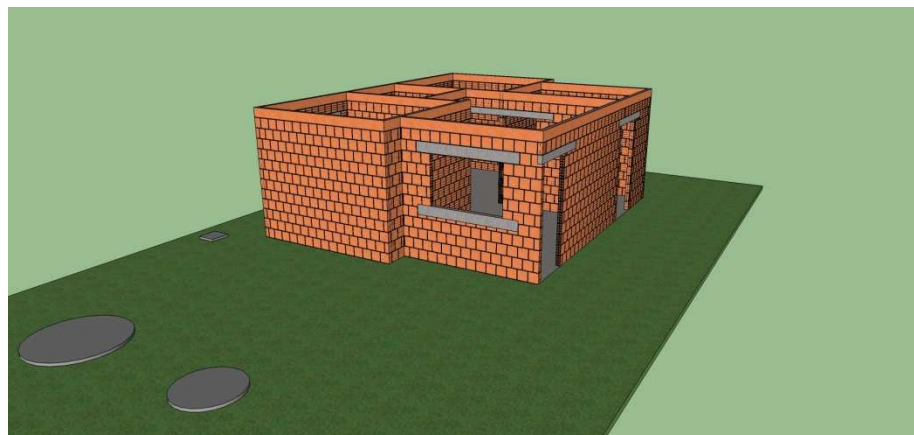
- SERÃO ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO DA AGEHAB/MS APROVADOS NO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, ATENDIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## **EXCEÇÃO**

- PODERÁ ATENDER PÚBLICOS ESPECÍFICOS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE OU DE VULNERABILIDADE, COM FLEXIBILIDADE NA COMPRA DE MATERIAL OU PONTUAÇÃO.
- 

# FUNCIONAMENTO

- A FAMÍLIA PRÉ-SELECIONADA RECEBERÁ UMA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA.
- RECEBERÁ OS PROJETOS COMPLETOS DA AGEHAB COM UMA LISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR ETAPA.
- A **1ª ETAPA** DA OBRA DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA EM 8 A 10 MESES.

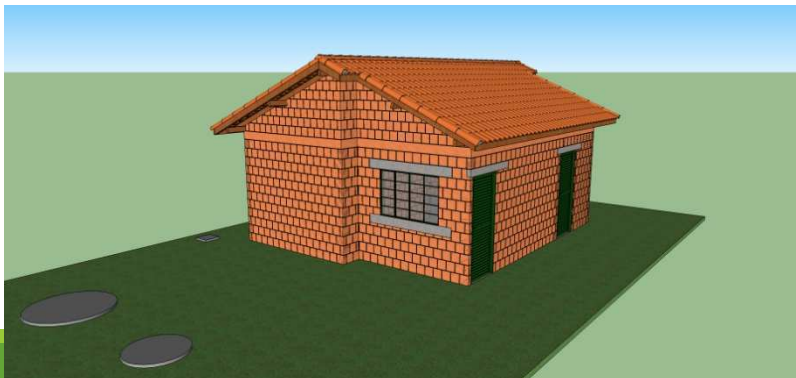


- CASO A 1ª ETAPA DA OBRA NÃO ESTEJA CONCLUÍDA NESTE PRAZO, SERÁ SELECIONADO NOVO PRETENDENTE E HAVERÁ A RESTITUIÇÃO DO REALIZADO CONFORME NORMAS A SEREM ESTABELECIDAS PELA AGEHAB.



# FUNCIONAMENTO

- APÓS O SELECIONADO COMPLETAR A 1ª ETAPA DA OBRA PODERÁ PLEITEAR FINANCIAMENTO DO RESTANTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NA AGEHAB.
- A DOAÇÃO DO LOTE SOMENTE OCORRERÁ APÓS O SELECIONADO DEIXAR A HABITAÇÃO EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.
- O PRAZO PARA ESTA CONDIÇÃO É DE ATÉ 02 ANOS.
- A FAMÍLIA SELECIONADA PODERÁ HABITAR A RESIDÊNCIA QUANDO ESTIVER EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.



# PRAZOS

O MUNICÍPIO OU A INSTITUIÇÃO INTERESSADA DEVERÁ COMPLETAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATÉ **30/07/2016**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- LEI DE DOAÇÃO DO TERRENO.
- REGISTRO DO LOTEAMENTO NO CARTÓRIO.
- MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO.
- ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO COM A AGEHAB/MS.

A **PREVISÃO** DE CONSTRUÇÃO DAS BASES É NO MÊS DE **OUTUBRO A NOVEMBRO**.



**OBRIGADA A TODOS!**

**Maria Teresa R. S. Palermo**  
Superintendente de Habitação e  
Programas Urbanos

ESTA APRESENTAÇÃO ESTÁ  
DISPONÍVEL NO ENDEREÇO  
**[www.sehab.ms.gov.br](http://www.sehab.ms.gov.br)**